



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.452/2025**

*Vereador Autor: Alan Mansur.*

*Denomina os logradouros correspondentes à localidade Fazenda São José, Parte VI, no bairro Horto, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada ESTRADA IVAIR DE AZEVEDO - Que se inicia no KM 09 da Rodovia Christino José da Silva Jr (RJ 161).

**Art. 2º** Fica denominada RUA JUCILÉIA TELES - Que se inicia no KM 8,5 da Rodovia Christino José da Silva Jr (RJ 161).

**Art. 3º** Fica denominada RUA CONCEIÇÃO FERREIRA - Que se inicia no KM 08 da Rodovia Christino José da Silva Jr (RJ 161).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| Publicação | DOM                   |
| Edição N.º | 1.355 - ANO VI        |
| Data       | 20/12/2025 pag 02     |
|            | Finan. Juris - 27.405 |
|            | S.F. IUDR             |